

Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João da Silva Coutinho s/n
Centro, Guajeru – Bahia



RESOLUÇÃO CME Nº 04 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre o Calendário Escolar do ano letivo 2019 da Rede Municipal de Ensino de Guajeru e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU no uso das atribuições que lhe conferem as leis municipais nº 032/2010 e 033/2010 alterada pela lei nº 67/2016, Resolução CME nº 10 de 22 de setembro de 2017 e por decisão do Conselho Pleno em sessão ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário Escolar do ano letivo 2019 da Rede Municipal de Ensino de Guajeru, Estado da Bahia, conforme ANEXO ÚNICO que integra esta Resolução.

Artigo 2º - Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a Secretaria Municipal de Educação poderá alterar o calendário, resguardando o cumprimento da exigência de, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas.

Parágrafo único – Qualquer alteração no calendário escolar já homologado deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 3º - Fica definido que o ano escolar 2019 será dividido em 03 (três) unidades letivas.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru

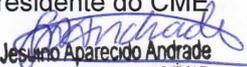


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João da Silva Coutinho s/n
Centro, Guajeru – Bahia



Guajeru, 12 de Dezembro de 2018

Jesuíno Aparecido Andrade
Presidente do CME


Jesuíno Aparecido Andrade
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto 49/2018

Cons^a Andréia Soares Coutinho
Cons^o Eli Ormundo da Silva
Cons^a Gabriela Reis de Aguiar
Cons^a Macilândria Leal Cangussu
Cons^a Maria das Graças Fernandes
Cons^o Miguel José de Souza Filho
Cons^a Tânia Dias da Cruz
Cons^o Uigo Duarte de Brito

Homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Terezinha Souza da Silva Santos em 13 de Dezembro de 2018.


Terezinha Souza da Silva Santos
Secretária de Educação
Decreto 29/2017
Guajeru - BA

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smequajeru@hotmail.com
smequajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CALENDRÁRIO ESCOLAR 2019

ATIVIDADE	PERÍODO
Matrícula	07 a 25 de Janeiro
Jornada Pedagógica	04 a 08 de Fevereiro
Início do Ano Letivo	11 de Fevereiro
Recesso da Semana Santa	18 e 19 de Abril
Recesso junino	20 de Junho a 02 de Julho
Culminância do Projeto: "Desfilando Saberes"	06 de Setembro
Término do Período Letivo	12 de Dezembro
Total de Dias Letivos	200
Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Alunos	13 de Dezembro
Avaliação Final	13 a 19 de Dezembro
Conselho de Classe Final	20 de Dezembro
Entrega das Atas dos Resultados Finais	23 de Dezembro

DIAS LETIVOS

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
Fevereiro	11 a 28	13
Março	01 a 29	19
Abril	01 a 30	20
Maio	02 a 31	22
Junho	03 a 19	13
Julho	03 a 31	21
Agosto	01 a 30	22
Setembro	02 a 30	20
Outubro	01 a 31	21
Novembro	01 a 29	20
Dezembro	02 a 12	09
Total Geral	-----	200

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES			FERIADOS/ DIAS SANTIFICADOS/ DATAS COMEMORATIVAS		
Unidade	Período	Nº de Dias Letivos	MÊS	DIA	
1ª	11/02 a 24/05	69	Fevereiro	25	Aniversário da Cidade
			Março	04 05	Carnaval
2ª	27/05 a 06/09	65	Abril	18 19	Quinta-feira Santa Paixão de Cristo
			Maio	01	Dia do trabalhador
3ª	09/09 a 12/12	66	Setembro	04	Padroeira Santa Rosa de Viterbo
			Outubro	15 28	Dia do Professor Dia do Funcionário Público
			Novembro	15	Proclamação da República

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36, centro,
Guajeru-Ba- CEP: 46.205-000
E-mail: smeguajeru@gmail.com
Fone/Fax: (77) 3417 2252